



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.316 DE 13 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor DJAIR RIBEIRO LEITE, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-IV, cadastro nº 23.801, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Procuradoria Geral de Justiça.
- 2º - Remover a servidora MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços-I, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 3º - Remover o servidor JOÃO CARLOS TOLEDO, ocupante do emprego de Engenheiro Mecânico, cadastro nº 28.523, da Secretaria de Estado da Administração para o Departamento de Estradas de Rodagem.
- 4º - Remover o servidor RICARDO IOSHINORI MAEBARA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Culturais, cadastro nº 28.458, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.
- 5º - Remover a servidora MARIA LUÍZA DA SILVA, ocupante

Publicado no Diário Oficial
nº 369 do dia 18/07/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADOR



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atos do Poder Executivo
Ata de 18 de Julho de 1983

1º - Renover o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a supervisão do Departamento de Administração, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, em conformidade com o Edital nº 18.701, de 18 de Julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de Julho de 1983.

2º - Renover o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a supervisão do Departamento de Administração, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, em conformidade com o Edital nº 18.701, de 18 de Julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de Julho de 1983.

3º - Renover o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a supervisão do Departamento de Administração, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, em conformidade com o Edital nº 18.701, de 18 de Julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de Julho de 1983.

4º - Renover o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a supervisão do Departamento de Administração, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo, em conformidade com o Edital nº 18.701, de 18 de Julho de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de Julho de 1983.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 2

do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 02.905, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social para a Secretaria de Estado da Indústria Comércio, Ciências e Tecnologia.

6º - Remover o servidor ERIBERTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico em Administração, cadastro nº 12.380, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Administração.

7º - Remover o servidor PEDRO DUVIRGE DE FRANÇA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 00465, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração-Divisão de Transporte.

8º - Remover a servidora MARIA CRISTINA REIS COSTA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo cadastro nº 20.321, da Secretaria de Estado da Educação para a Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público.

9º - Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar os referidos servidores a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON.

- ANGELO NUNO SANT'ANNA

Engenheiro Florestal

Cadastro nº 30.329.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

.3

- VALÉRIA P. DE CARVALHO

Médico Veterinário

Cadastro nº 30.328.

- Rozendo Soares de Macedo Filho

Médico Veterinário

Cadastro nº 30.342.

10 - *Excluir da Portaria P nº 037/DP, de 20.01.82, que colocou o servidor JOSÉ DIAS GOUVEIA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 18.918, a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.*

11 - *Desmunicipalizar a servidora AMARILDA FRANCELINO ANDRADE, Professora Nível-I, da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Educação.*

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador